

Boletim Informativo

EDITORIAL

A incerteza dos tempos que atravessamos são uma realidade, cuja extensão, no futuro, não pode ser com rigor percepcionada.

Pelo que importa que as empresas, e não só, tomem decisões em tempo útil para preservarem a sua estabilidade financeira, a resposta cabal e no tempo contratual os compromissos de fornecimento aos seus clientes, naturalmente atentos à estratégia de médio e longo prazo do seu “plano de negócios”.

Trago esta curta reflexão, tendo em conta uma nova realidade que, de uma forma brutal, está a afetar a atividade industrial: a rotura, ou anúncio desta, do abastecimento regular dos mais variados produtos, desde metais a derivados, como os lubrificantes, ou matérias primas para a fabricação de peças plásticas técnicas, apenas como exemplos.

Aqui e acolá, opiniões que a atribuem ao aumento da produção industrial. Certamente que sim, mas genericamente abaixo do último trimestre de 2020 e, em muitos casos, inferior ao acontecido em 2019. Pelo que, essa não me parece ser a razão.

A Ásia e em particular a China, rearrançou a sua atividade em 2020 muito antes da Europa. E abasteceu-se no continente Europeu das mais variadas matérias primas, de que aqui destaco os metais – vulgo subprodutos resultantes do abate de produtos em fim de vida, a preços bem pagos e acima do expectável no mercado.

Preparou-se, não só para satisfazer um mercado interno de produção em crescimento, como para satisfazer um mercado Europeu neste mundo global em que todos os continentes dependem uns dos outros.



Mas para além do acima referido, surge uma crise de transporte marítimo, jamais ocorrido em tempos passados recentes. Não importa aqui analisar as razões, apenas refiro a falta de contentores, o recente desastre no Suez, etc. E não nos esqueçamos que a rota ferroviária da seda já é uma realidade e que, com o tempo, será uma verdadeira ameaça, tendo em conta a fácil importação de bens da China com destino à Europa.

Mas para já temos a rotura das cadeias de abastecimento.

Assim, neste redesenhar da industrialização, é tempo da Europa a encarar como o seu principal objetivo. E ela faz-se com empresas que, com processos competitivos, deveriam ser apoiadas para que aumentem a sua capacidade, de desenvolvimento, de criação de produtos que correspondam à procura e de uma forma competitiva. Pelo que, com expectativa, mas fortemente empenhados em ser parte do que vier a ser criado de apoio às empresas ao abrigo das restantes “calls” do Portugal 2020, a que se seguirá o Portugal 2030, não haver o receio demagógico de não apoiar o saudável aumento da capacidade produtiva, naturalmente e para aumento da competitividade, com a melhor tecnologia disponível no mercado. E nesta expansão e fortalecimento das empresas de capital expressivo português ou que operem a partir do território nacional, a conquista de quota de exportação passa também pelo estabelecimento de unidades de produção, em solo Europeu, ou outro, que permitam a visibilidade, confiança e aposta na unidade “mãe” com sede em Portugal. Pelo que, o apoio público a este tipo de política deveria ser contemplado sem tibieza ou receio de não poder ser enquadrado na visão dos apoios comunitários. Diria que tudo depende da forma processual, importa antes convencer os gestores dos apoios públicos para que encarem estes novos caminhos.

Filipe Villas-Boas

NOTÍCIAS

REUNIÃO COMISSÃO AMBIENTE APF

No dia 6 de abril realizou-se, via Teams, uma reunião da Comissão Ambiente da APF. Nesta reunião analisou-se o Parecer do Comité de Avaliação de Risco da ECHA, a propósito da alteração do Valor Limite de Exposição ao Pb (Chumbo), dos atuais 70µg Pb/dL no sangue e 150µg/m³ no ar para 15µg Pb/dL no sangue e 4µg/m³. Sobre este tema, concluiu-se que atualmente, o Chumbo não é um problema na maior parte das fundições, uma vez que as últimas avaliações realizadas revelaram valores muito baixos, não sendo, na maioria dos casos, detetável.

Houve ainda uma troca de ideias acerca dos preços praticados por pedreiras e areiros para receção de areias de fundição no âmbito da operação de gestão de resíduos R10 – preenchimento de vazios de escavação, visto que é um tema sempre atual e de extrema importância para o setor.

Foi, ainda, feito um ponto de situação relativo à revisão do SF BREF que será alvo de notícia neste BI.

O Decreto-Lei n.º 227/2008 de 25 de novembro, que define o regime jurídico aplicável à qualificação profissional em protecção radiológica, foi outro dos temas abordados nesta reunião, igualmente tratado em notícia neste BI.

PONTO DE SITUAÇÃO SF BREF

Foi recebida, pelo Grupo de Trabalho (TWG), uma nova comunicação relativa ao processo de revisão do SF BREF, com o intuito de preparar o grupo de trabalho para o Workshop para Análise dos Dados dos Questionários, nos próximos dias 29 e 30 de abril. Nesta comunicação, foi já enviado o documento que servirá de suporte neste Workshop, o Relatório denominado “Background Report” que resume graficamente as respostas que foram dadas ao questionário. Com base na análise destes dados, nalguns casos, já são feitas algumas considerações sobre a possível alteração de Valores Limite, ou sobre a não necessidade de o fazer. A APF agendou nova reunião da Comissão de Ambiente, para analisar, em conjunto, este documento e recolher possíveis comentários ao relatório. Com a informação recolhida desta análise conjunta, a APF e a APA irão participar no Workshop para Análise dos dados, defendendo a posição portuguesa relativamente aos temas em revisão neste processo.

PROTEÇÃO RADIOLÓGICA: REVISÃO DO DL 227/2008 DE 25 DE NOVEMBRO

No seguimento da resposta da APA à segunda exposição submetida pela APF no âmbito do novo regime de proteção radiológica, na qual era mencionada a identificação de pontos que careciam de revisão no que respeita ao Decreto-Lei nº 227/2008, foram enviadas duas exposições à entidade competente para a proteção radiológica. Uma terceira exposição na qual foram clarificados alguns aspetos gerais relativos a este diploma que o Setor pretende ver alterado e posteriormente, após o conhecimento de que a revisão deste diploma já está em curso, uma quarta exposição na qual se propõe um regime jurídico de qualificação profissional.

[LER MAIS – 3ª Exposição](#)

[LER MAIS – 4ª Exposição](#)

PROJETO E + C

Realizou-se a segunda reunião do Management Committee do projeto E+C (Economia + Circular), em que se fez um ponto de situação relativamente ao balanço do Inquérito em curso: envio dos questionários para avaliação do estado de arte da Economia Circular em Portugal. Foi ainda divulgada a Composição final do Steering Committee E+C, tendo sido sugerido convidar a Ordem dos Engenheiros a integrar este comité. Para além disso, foi abordado o tema da realização dos workshops Setoriais/Regionais, tendo sido apresentadas várias formas de operacionalização dos mesmos. O objetivo é realizar entre 7 a 10 workshops, organizados por áreas de indústria e serviços, ficando, a APF, integrada na Indústria Metalúrgica e Metalomecânica (fundição e siderurgia, estruturas metálicas, moldes e maquinação).

REVISÃO DIRETIVA EMISSÕES INDUSTRIAIS

Continua o processo de revisão da Diretiva Emissões Industriais (DEI) e, nesse sentido, foi enviada, pela CIP, resposta à consulta pública europeia. Neste documento, é sublinhada a importância de que, para a indústria, é essencial a existência de coerência e harmonização da DEI com outra legislação da UE já existente. Mas foi também mencionado o facto do atual regime de licenciamento ambiental impor um excessivo encargo administrativo para as instalações abrangidas, devendo haver razoabilidade e credibilidade nestes processos e que se pondere com dados reais, a necessidade de um maior nível de harmonização.

Houve também alguns comentários mais específicos como a não necessidade de mais um reporte (já existe um Relatório Ambiental Anual para este efeito). Foi igualmente referido que o estabelecimento de intervalos dos Valores de Emissão Associados (VEA) deve ser mantido, pois são o resultado de deliberações baseadas em evidências dentro dos Grupos de Trabalho Técnicos (TWG) em Sevilha, e qualquer alteração deve continuar a ser feita no âmbito dos TWG.

Relembra ainda que o exercício de definição de VEA juridicamente vinculativos deve continuar a seguir o Guia BREF (com base no exercício de recolha de dados, no conhecimento das condições em diferentes setores e verificado pelos Estados-Membros).

[LER MAIS...](#)

PROPOSTA DE REVISÃO DA DIRETIVA DE AGENTES CANCERÍGENOS E MUTAGÉNICOS

Como estava previsto no final de 2020, a quarta revisão à Diretiva relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição de agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho irá iniciar-se em maio. O comité do Parlamento Europeu para o Emprego emitiu o seu relatório com base na proposta da comissão para uma 4ª revisão a esta Diretiva. Deste relatório destacam-se algumas propostas entre as quais, a de redução do valor limite de exposição à Sílica Cristalina Respirável (SCR) do atual $0,1 \text{ mg/m}^3$ para $0,05 \text{ mg/m}^3$, por uma maioria muito pequena - 27 contra 25 votos, o que poderá ter um impacto significativo para o setor. A extensão do âmbito a substâncias tóxicas para a reprodução, como é o caso do chumbo, será outro ponto a considerar na revisão do documento. Neste relatório foi também proposta uma abordagem baseada no risco para definir os valores limite de exposição, tendo com base dados científicos e técnicos atualizados, uma avaliação completa do impacto socioeconómico e a disponibilidade de métodos e técnicas de medição. O pedido para que a Comissão apresente um plano de ações até ao final de 2021 para que se definam os valores limite de exposição para, pelo menos, 25 substâncias, incluindo várias substâncias tóxicas para a reprodução (chumbo e mercúrio), e seguintes propostas de legislação para o efeito até ao final de 2024, é outro dos pontos de destaque deste relatório.

REUNIÃO CENAC

No passado dia 1 de abril, teve lugar mais uma reunião da Comissão Estratégica Nacional de Ambiente e Clima da CIP. O primeiro tema abordado foi a Lei de Bases do Clima, tendo sido apresentados ao Ministério, pareceres da CIP relativamente a este tema, em que é mencionada a importância de não se fazer desta Lei um regulamento operacional, mas sim ser apenas um documento de princípios reguladores. Foi também abordada a questão da revisão da DEI, já noticiada neste BI. Analisou-se também a consulta pública à Inicitiva Produtos Sustentáveis. Os membros foram, ainda, informados da notificação da proposta de alterações ao UNILEX (Regime Unificado dos Fluxos Específicos de Resíduos) que terá de ser alvo de análise para se perceber se terá implicações no setor e quais.

REUNIÃO DO CONSELHO ESTRATÉGICO NACIONAL DE ENERGIA

Realizou-se no passado dia 8 de abril, via teams, a 80ª Reunião do CENE. Foi abordado o projeto de Lei de Bases do Clima e a posição da CIP perante este assunto. São 8 os projetos de lei apresentados, estando a comissão a fazer um esforço no sentido de fundi-los, o que poderá não ser favorável uma vez que algumas das propostas apresentadas são bastantes detalhadas, prescritivas sobre matérias próprias, distantes das questões climáticas e, na essência, distantes da importância e do papel das empresas nestas matérias. A CIP trabalhou neste tema em dois planos, internamente no CENE, CI e CENAC, tendo também participado na posição do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CNADS. A consulta pública colocada pela ERSE, no passado dia 25 de fevereiro, foi outro tema abordado nesta reunião, tendo sido divulgadas, de uma forma genérica, as propostas de PDIRD-GN 2020 relativas aos planos de desenvolvimento e investimento das redes de distribuição de gás natural para o período de 2021 a 2025.

Os investimentos previstos destinam-se, sobretudo, a captar novos clientes domésticos ou de comércio, serviços e pequena indústria, incluindo 75 M€ para conversões e reconversões de clientes e 132 M€ para extensão das redes. Salienta-se a previsão de 24 M€ para custos de descarbonização do gás natural, através de vários projetos-piloto apresentados pelos concessionários. As tarifas de gás a serem aplicadas em 2021/2022 foi outro tema discutido na reunião. A ERSE prevê, a curto prazo, o aumento do custo de aprovisionamento do gás natural, pelo que a variação prevista na tarifa transitória de venda a clientes finais para o segmento doméstico (< 10.000 m³/ano) será de +0,8%, apesar de uma proposta de redução, em 1%, da tarifa de acesso às redes para este segmento

[LER MAIS Recomendação sobre uma Lei do Clima CNADS](#)

[LER MAIS Projetos de Lei de Bases do Clima - Comentários da CIP](#)

CAEF – SENTIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO

Apresenta-se a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de fevereiro de 2021) e expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler Mais](#)

MATÉRIAS-PRIMAS

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - CAEF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a março de 2021, fornecidos pelo CAEF.

[Ler Mais](#)

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - METALSHUB

Evolução dos preços das principais ferroligas (ver newsletter da Metalshub).

[Ler Mais](#)

FEIRAS E EVENTOS



Aluminium world trade fair, decorre de 28 a 30 de setembro de 2021, em Dusseldorf, Alemanha. Mais informações: <https://www.aluminium-exhibition.com/1.html>



MIDEST

Salão Mundial de Subcontratação Industrial – Decorre de 7 a 10 de setembro de 2021, no EUREXPO – Centre de Conventions et d’Expositions de Lyon, Lyon, France. Mais informações: <https://midest.com/fr>



ANKIROS
TURKCAST

Global Integration of Metals
10-12 June 2021, ISTANBUL

NEW DATES

www.ankiros.com
f t i l y / @hmankirosfairs

Feira na área da metalurgia, organizada pela Turkcast. Decorrerá de 10 a 12 de junho de 2021, em Istanbul, na Turquia. Mais informações: www.ankiros.com